



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto Nº 13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 07 de julho de 2022;

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, Processo Administrativo Nº 1027/23, publicado no Diário Oficial - EDIÇÃO 2642, ANO IX, de 21/10/2023;

Considerando a Portaria nº 39, que divulgou o resultado final da fase de análise de mérito cultural do referido Edital;

Considerando a Resolução nº 02, que convocou os candidatos para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023 e do procedimento complementar de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia, conforme lista abaixo:

PROPOSTAS HABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA	882.XXX.XXX-04	89
2	DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO	149.XXX.XXX-72	80
3	ANDRÉ GALDINO DOS SANTOS	123.XXX.XXX-44	79
4	FRANKLIN DE CERQUEIRA MACHADO	034.XXX.XXX-04	79
5	EDUARDO JOSÉ DE MIRANDA KRUSCHEWSKY	017.XXX.XXX-97	78
6	JCELHO DANTAS DA CRUZ	246.XXX.XXX-72	78
7	JOSÉ ANGELO LEITE PINTO	146.XXX.XXX-87	75

PROPOSTAS HABILITADAS POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	Gean Carlos Dias de Jesus (Candidata: Nilza de Jesus Pereira)	923.XXX.XXX-49	75
2	Valmilton Conceição Pereira dos Santos (Candidato: Gilson dos Santos Santana)	730.XXX.XXX-49	74
3	José Guedes Almeida Santos	260.XXX.XXX-20	74





PROPOSTAS SUPLENTE POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Juraci Dorea Falcão	020.XXX.XXX-15	73
2	Vivaldo de Jesus Oliveira	211.XXX.XXX-15	72

PROPOSTAS SUPLENTE POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Jacimar Coutinho Araújo (Candidato: Augusto Asa Filho)	276.XXX.XXX-72	72
2	Suely Amorim Santos	023.XXX.XXX-00	70
3	Orlando dos Santos	093.XXX.XXX-53	53

PROPOSTAS DESABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	CPF	Motivo
Jorge Rodrigues	240.XXX.XXX-53	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.
Ernando dos Santos	266.XXX.XXX-55	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.

Art. 2º. O número de propostas aptas de pessoas autodeclaradas indígenas foi inferior ao número de propostas previstas para cotas, com as vagas remanescentes sendo distribuídas para cotas de pessoas negras.

Art. 3º. Os recursos contra a decisão da fase de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, por meio do e-mail juliana.secel@pmfs.ba.gov.br, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Formulário de Recurso (Anexo VIII) do edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

